

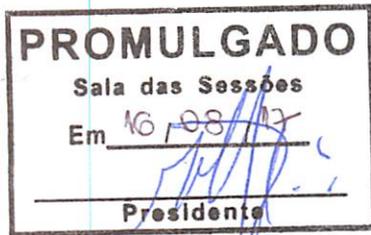


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

DATA: 16/08/2017



**SÚMULA:** Mantém o Veto às Emendas dos Projetos de Lei 014 e 015/2017 – PPA e LDO, respectivamente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

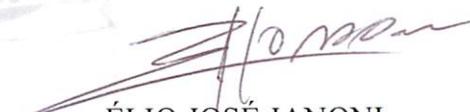
**Art. 1º** - Fica mantido o Veto às Emendas dos Projetos de Lei 014 e 015/2017 – PPA e LDO, respectivamente.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2017.

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

  
GILMAR JOSÉ LAHORATO  
1º Secretário

  
ÉLIO JOSÉ JANONI  
Vice-presidente

  
DIONES CARLOS DE CAMPOS  
2º Secretário